



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência da primeira, **Comissão responsável pela condução da eleição para escolha dos membros do Conselho de Campus/CONCAMPUS–biênio 2024/2026** no Campus Santa Maria da Boa Vista:

SERVIDORES	SEGMENTO	MAT. SIAPE
Maria Erenita de Amorim Coelho	Docente	1303819
Washington dos Santos Nunes	Técnico Administrativo em Educação	2204460
Grazielli Brito Cardoso da Silva	Técnico Administrativo em Educação	1197152
Philippe Anderson Feitosa de Oliveira	Discente	202223010009
Ruth Marques da Silva	Discente	202223010022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral